ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 269/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;

a Resolução nº 028/11 da CIR da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Hospital Instituto de Cardiologia de Viamão para habilitação como Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Enteral.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS